

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 970/2024

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 068/2024;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe 19** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Lavínia Dal'Col Canal**, ocupante do cargo de **Advogado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/11/2024, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.11.11 13:28:47
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.11 13:29:11 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

12/11/2024
Bensardo